EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Dê-se a seguinte redação ao art. 3° do Projeto de Lei nº 07/2025:

Art. 1°- O art. 3° do Projeto de Lei nº 07/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° Poderão participar do Concurso Miss e Mister Simpatia 3ª Idade os candidatos e candidatas residentes em Sarzedo, com idade mínima de 60 anos, desde que não tenham vencido a edição imediatamente anterior.

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br